

Caderno do Participante

19º PCQ



Incentivando a melhoria contínua por
meio da gestão de excelência nas
entidades de classe.

CDER-PR COLÉGIO DE
ENTIDADES REGIONAIS



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

EXPEDIENTE

DIRETORIA DO CREA-PR

Presidente

Engenheiro Agrônomo Clodomir Ascari (2024–2026)

Vice-presidente

Engenheiro Ambiental Helder Rafael Nocko

1ª Diretora Administrativa

Engenheira Civil Margolaine Giacchini

2º Diretor Administrativo

Engenheiro Civil Thiago Aurélio Lorenzetti

1ª Diretora Secretária

Engenheira Eletricista Aline Priscila Bortolotto

2ª Diretora Secretária

Engenheira Eletricista Luana Veber da Rosa

3º Diretor Secretário

Engenheiro Industrial Mecânico Stefano Shigueru Mitamura

1º Diretor Financeiro

Engenheiro Agrônomo Cesar Davi Veronese

2º Diretor Financeiro

Engenheiro Civil Julio Cesar Vercesi Russi

Gerência do Departamento de Relações Institucionais

Eng. de Prod. e de Seg. Trab. Claudemir Marcos Prattes

Diagramação

Denilson Becker

COORDENADORES DO CDER ESTADUAL

Regional Apucarana

Coordenador Titular: Engenheiro Ambiental Alcides Pascoal Junior – ASSEAVI

Coordenador Adjunto: Engenheiro Eletricista Marcelo Fiori – ASENARAG

Regional Cascavel

Coordenador Titular: Engenheiro Civil Michael Jenifer Lange – AREA-MCR

Coordenadora Adjunta: Engenheira Civil Cynthia Karoline

Uebel Koelzer – AEAC

Regional Curitiba

Coordenadora Titular: Engenheira Florestal Lella Regina

Curt Bettega – APEF

Coordenador Adjunto: Engenheiro de Segurança do Trabalho Jucelio Marcos Joly – APES

Regional Guarapuava

Coordenador Titular: Engenheiro Florestal Eduardo da Silva Lopes – AEFLOR

Coordenadora Adjunta: Engenheira Ambiental Renata Antonia Paz Herzer – ASCPEA

Regional Londrina

Coordenador Titular: Engenheiro de Segurança do Trabalho Fernando Ribeiro dos Santos – APLAEST

Coordenador Adjunto: Engenheiro Eletricista Marco Antonio Ferreira Finocchio – APERCP

Regional Maringá

Coordenador Titular: Engenheiro Civil Miguel Fujinami – AEAM

Coordenador Adjunto: Engenheiro Agrônomo Paulo Roberto Milagres – AMEA

Regional Pato Branco

Coordenadora Titular: Engenheira Agrônoma Lilian Furlan – AEAFB

Coordenadora Adjunta: Engenheira Civil Williani de Almeida Kolasa – ADEC

Regional Ponta Grossa

Coordenador Titular: Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho José Aparecido Leal – AESTCG

Coordenador Adjunto: Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Osmário Maia de Miranda Júnior – AETB

Sumário

Expediente	2
Sumário	3
Apresentação	4
Mensagem da Comissão Organizadora	5
Conceito	6

Introdução

Os Critérios de Excelência em Gestão	7
Atualizações da 19ª Edição	7

Critérios de Excelência em Gestão

Critério: Sistema de Gestão	8
Critério: Atuação junto ao Sistema Confea/Crea	14
Critério: Qualificação Profissional	20
Critério: Ambiente Associativo	22
Critério: Ética Profissional	24
Critério: Políticas Públicas	26
Critério: Comunicação	29
Critério: Liderança	32
Critério: Responsabilidade Administrativa	35
Critério: Sustentabilidade e Cidadania	39
Critério: Inovação e Resultados	41

Etapas e certificação

Linha do tempo	46
Assessoramento	47
Categorias de Participação	48
Pré-auditorias – autoavaliação	50
Auditorias	51
Níveis de Certificação	52
Premiação	53
Regulamento	54
Refrências	62

1. APRESENTAÇÃO

O Prêmio Crea-PR da Qualidade – PCQ é uma ação estratégica que tem por finalidade reconhecer e premiar as Entidades de Classe que comprovem alto desempenho em suas gestões.

Realiza ciclos anuais de premiação, em que as Entidades de Classe se candidatam de acordo com instruções e regulamento previamente estabelecido.

O processo de avaliação da gestão de cada candidata tem por base o Modelo de Excelência estabelecido para as Entidades de Classe. Mantém as características universais da gestão de excelência e é de grande utilidade para avaliação, diagnóstico e desenvolvimento de sistemas de gestão de qualquer tipo de organização profissional sem fins lucrativos, ligadas ao Sistema Confea/Crea, seja de pequeno, médio ou grande porte.

Reconhecer por meio do Prêmio Crea-PR da Qualidade significa destacar, dentre as organizações participantes de um ciclo de premiação, aquelas que evidenciam melhoria gerencial na direção da sustentabilidade, qualidade dos serviços, da satisfação dos associados e dos benefícios à sociedade.

2. MENSAGEM DA COMISSÃO ORGANIZADORA

O Prêmio Crea-PR da Qualidade chega à sua 19ª edição consolidado como uma importante iniciativa de incentivo à excelência da gestão das Entidades de Classe. Ao longo dos anos, o programa tem fortalecido a cultura da melhoria contínua, promovendo o aprimoramento dos processos organizacionais e estimulando a busca por resultados cada vez mais consistentes.

Em um contexto de constantes transformações, as Entidades são desafiadas a inovar, adaptar-se e fortalecer sua atuação institucional. Nesse cenário, a gestão estratégica torna-se fundamental para identificar oportunidades, potencializar pontos fortes e gerar valor à sociedade de forma ética, sustentável e alinhada às necessidades do presente e do futuro.

O processo de avaliação do PCQ constitui uma valiosa ferramenta de diagnóstico e desenvolvimento, permitindo analisar o grau de maturidade da gestão das Entidades por meio da avaliação de práticas gerenciais e resultados organizacionais. Além de reconhecer boas práticas, o programa contribui para o aperfeiçoamento contínuo das organizações e para o alcance de seus objetivos estratégicos.

Desejamos a todas as Entidades participantes uma excelente jornada durante este ciclo de avaliação e que os resultados alcançados reflitam o comprometimento, a dedicação e a evolução de suas gestões.

3. CONCEITO

O PCQ – Prêmio Crea-PR da Qualidade tem por base os Critérios de Excelência que constituem um modelo sistêmico de gestão adotado por inúmeras organizações em todo o mundo.

É constituído sobre uma base de conceitos fundamentais essenciais à obtenção da excelência do desempenho das Entidades de Classe.

O Modelo de Excelência do PCQ em função de sua flexibilidade e simplicidade de linguagem e principalmente por não prescrever ferramentas e práticas de gestão específicas, é de grande utilidade para a avaliação, o diagnóstico e o desenvolvimento do sistema de gestão de qualquer tipo de organização profissional sem fins lucrativos, ligadas ao Sistema Confea/Crea, seja de pequeno, médio ou grande porte.

A Entidade de Classe que busca aprofundar seus conhecimentos nas ferramentas de gestão para cada critério, poderá obter assessoramento e acompanhamento do Crea-PR.

4. OS CRITÉRIOS DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO

Este modelo foi construído de acordo com princípios universais de gestão pregados pelo Prêmio Nacional da Qualidade, Prêmio Nacional da Qualidade na Gestão Pública, os conceitos de excelência do programa Gespública – Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização, a Normativa NBR ISO 9001, as boas práticas desenvolvidas pelas organizações em todo o Estado, o Prêmio Sesi de Qualidade, o Prêmio Sucesso Empresarial, o Programa de Qualidade da Copel e ainda foram considerados os sistemas de gestão aprovados para o Sistema Profissional Confea/Creas.

O modelo é composto por 11 critérios, subdivididos em itens e subitens de avaliação.

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
1	Sistema de Gestão	338
2	Atuação junto ao Sistema Confea/Crea	258
3	Qualificação Profissional	166
4	Ambiente Associativo	96
5	Ética Profissional	150
6	Políticas Públicas	226
7	Comunicação	155
8	Liderança	121
9	Responsabilidade Administrativa	71
10	Sustentabilidade e Cidadania	95
11	Inovação e Resultados	203
TOTAL		1879

5. ATUALIZAÇÕES DA 19ª EDIÇÃO

Para a 19ª edição do Prêmio Crea-PR da Qualidade, foram incluídas 27 novas questões, com o objetivo de aprimorar o processo de avaliação e ampliar a análise das práticas de gestão adotadas pelas Entidades de Classe. Em razão dessa atualização, a pontuação máxima possível passou a ser de **1.879 pontos**.

Para facilitar a identificação das questões incluídas nesta edição, apresentam-se a seguir os respectivos números de referência:

Critério	Quantidade de novas questões	Numeração das questões
Critério 1 – Sistema de Gestão	11	1.4.1; 1.5.1; 1.5.2; 1.6.1; 1.6.2; 1.6.3; 1.6.4; 1.6.5; 1.7.1; 1.7.2 e 1.7.3.
Critério 6 – Políticas Públicas	8	6.3.1; 6.3.2; 6.3.3; 6.3.4; 6.3.5; 6.3.6; 6.3.7 e 6.3.8.
Critério 7 – Comunicação	1	7.2.4.
Critério 11 – Inovação e Resultados	7	11.37; 11.38; 11.39; 11.40; 11.41; 11.42 e 11.43.

6. LISTA DE VERIFICAÇÃO - QUESTÕES

SISTEMA DE GESTÃO

Focado na implementação de modelos de gestão que priorizem a estratégia, utilizando ferramentas, métodos e indicadores de desempenho. Além disso, promove a gestão financeira participativa e o desenvolvimento contínuo do capital humano.

Item	Perguntas	Comentários	Avaliação
1. CRITÉRIO: SISTEMA DE GESTÃO			
Gestão da Rotina e Metodologia			
1.1.1	Quantos profissionais da Entidade de Classe participaram da elaboração da análise de ambiente interno e externo?	Poderá ser verificadas em listas de presença e atas das reuniões de elaboração das análises, podendo ser aceitas evidências dos últimos 60 meses.	1 a 3 4 ou mais NC - Não Conforme
1.1.2	A Entidade de Classe possui a matriz de análise de cenários (Matriz SWOT e Análise de Ambiente Externo e Interno)?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme NC - Não Conforme
1.1.3	A Entidade de Classe possui definição de Valores?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme NC - Não Conforme

1.1.4	A Entidade de Classe possui definição do Negócio?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.5	A Entidade de Classe possui definição de Missão?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.6	A Entidade de Classe possui definição da Visão?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.7	A Entidade de Classe possui Objetivos Estratégicos definidos?	Verificar a existência da definição dos objetivos estratégicos da Entidade de Classe, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.8	A Entidade de Classe estabeleceu metas em seu objetivo estratégico?	Verificar a existência de metas, todas elas obrigatoriamente com objetivo, valor e prazo. Anotar no campo "constatação" o número de metas estabelecidas no objetivo estratégico. Meta: As metas devem conter objetivo, prazo e valor e devem ser calculadas a partir do levantamento das lacunas — as oportunidades de ganho de cada indicador diante do próprio histórico da companhia e das referências existentes no mercado.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.9	Qual o percentual de metas estão com seus objetivos atingidos na data da auditoria (planejado e realizado)?	Verificar, nos gráficos de gestão, percentual de metas foram cumpridas conforme o planejado até o a data da auditoria.	1 a 40%	41 a 70%	71% ou mais	NC - Não Conforme

1.1.10	A entidade de classe possui Plano de ação das metas devidamente atualizado?	Verificar quantos dos planos de ação das metas estão atualizados até a data da auditoria.	1 a 40%	41 a 70%	71% ou mais	NC - Não Conforme
1.1.11	A entidade de classe possui Projetos estabelecidos?	Verificar a existência de projetos estabelecidos. Projeto: Esforço temporário com o objetivo de criar um produto ou serviço único.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.12	Qual o percentual de projetos que possuem planos de ação elaborados?	Verificar o percentual de projetos que possuem plano de ação.	1 a 40%	41 a 70%	71% ou mais	NC - Não Conforme
1.1.13	Qual o percentual de Planos de Ação dos projetos que estão devidamente atualizados?	Verificar o percentual de planos de ação dos projetos que estão atualizados até a data da auditoria.	1 a 40%	41 a 70%	71% ou mais	NC - Não Conforme
1.1.14	Existem Gráficos ou Planilhas de Gestão relativo às metas e projetos estabelecidos?	Verificar a existência de gráficos nos quadros de avisos, editais, arquivos impressos ou eletrônicos, etc. Os gráficos deverão estar atualizados.	Sim e expostos no gestão a vista	Sim mas não expostos no gestão a vista	NC - Não Conforme	
1.1.15	A entidade de classe realiza reuniões de verificação de resultados?	Poderá ser verificado junto às atas das reuniões de diretoria e assembleias, ou controle de reuniões específicas de resultados.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.16	A entidade de classe possui POP (Procedimento Operacional Padrão) ou PGP (Padrão Gerencial de Processo) definidos?	Verificar a existência de qualquer documentação oficial da organização que descreva passo a passo as rotinas do dia-a-dia, mesmo que sejam anteriores ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

1.1.17	A entidade de classe realizou treinamento dos seus POPs (Procedimento Operacional Padrão) ou ou PGPs (Padrão Gerencial de Processo)?	Verificar a existência de registro do treinamento dos procedimentos da entidade de classe. Poderão ser apresentados como evidência lista de presença, certificados de participação, fotos ou outros registros que comprovem o treinamento. Caso o POP ou PGP tenha sido elaborado pelo funcionário que atualmente executa a tarefa não é necessário evidenciar a realização do treinamento. Caso não tenha ocorrido alteração nos procedimentos e mudanças no quadro funcional aceitar evidências de treinamentos realizados nos últimos 24 meses.	C - Conforme	NC - Não Conforme
--------	--	--	-----------------	-------------------

Gestão Financeiro-Orçamentária

1.2.1	Utiliza processo de compra para a aquisição de materiais e equipamentos?	Deverá ser apresentada evidência que comprove que a Entidade de Classe realiza três cotações nas suas compras de materiais e equipamentos. Deverão ser aceitas como comprovação cotações impressas de site ou print screen da tela.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica
1.2.2	Utiliza Fluxo de Caixa para controle financeiro?	O fluxo pode ser simples, desde que apresente as receitas e despesas mensais, bem como o saldo atualizado.	C - Conforme	NC - Não Conforme	

1.2.3	Utiliza indicadores de produtividade receita/despesa?	Deverá ser apresentado gráfico ou planilha de acompanhamento com o índice mensal do indicador de produtividade.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.2.4	É realizada a divulgação da obtenção e destinação dos recursos da Entidade de Classe?	Deverá ser verificada a comprovação através da divulgação por meio eletrônico (e-mail, boletim informativo, site) ou impresso (boletim informativo, jornal ou revista).	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.2.5	É realizada a aprovação do orçamento anual da Entidade de Classe?	Verificar junto às atas das reuniões assembleia e/ou de diretoria.	Ata de reunião de assembleia	Ata de reunião de diretoria	NC - Não Conforme	
1.2.6	É realizada a aprovação das prestações de contas da Entidade de Classe?	Verificar junto às atas das reuniões assembleia e/ou de diretoria.	Ata de reunião de assembleia	Ata de reunião de diretoria	NC - Não Conforme	

Gestão de Pessoas

1.3.1	Existe descrição dos cargos dos funcionários da Entidade de Classe, com aprovação em Ata de Reunião de Diretoria ou Assembleia?	IMPORTANTE: Somente preenche NA se a Entidade de Classe não possuir funcionários. A descrição dos cargos poderá ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		NA - Não se aplica
1.3.2	A Entidade de Classe realizou alguma atividade de treinamento externo para seu funcionário?	Verificar qual foi a atividade realizada e anotá-la no campo "Evidências obtidas durante a auditoria". Poderá ser apresentado como evidência lista de presença, certificados de participação, etc.	1	2 ou mais	NA - Não se aplica	NC - Não Conforme
1.3.3	A Entidade de Classe possui a descrição dos cargos da diretoria?	Poderá ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

1.3.4	A Entidade de Classe realizou alguma atividade de treinamento para os seus gestores (diretores)?	Verificar qual foi à atividade realizada e anotá-la no campo "Evidências obtidas durante a auditoria". Poderá ser apresentado como evidência lista de presença, certificados de participação, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
1.3.5	A Entidade de Classe possui organograma?	Poderá ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
Sistemas de Gestão e Qualidade (ISO)					
1.4.1	A Entidade possui controle de não conformidades e ações corretivas?	Verificar documentos que possuam registros de falhas identificadas e ações implementadas.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
Gestão Estratégica (BSC)					
1.5.1	A Entidade de Classe possui indicadores estratégicos definidos?	Verificar indicadores formalizados em relatórios ou sistemas.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
1.5.2	Os indicadores estão organizados por perspectivas estratégicas?	Verificar estrutura semelhante ao Balanced Scorecard.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
Excelência Operacional e Gestão					
1.6.1	A Entidade de Classe realiza o mapeamento formal de seus processos internos?	Verificar fluxogramas, manuais, documentos ou sistemas que demonstrem o mapeamento das atividades.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
1.6.2	A Entidade de Classe identifica desperdícios operacionais (tempo, retrabalho, recursos)?	Verificar registros de análise de processos, relatórios ou reuniões que demonstrem identificação de desperdícios.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
1.6.3	A Entidade de Classe implementa ações para eliminação de atividades que não agregam valor?	Verificar evidências de melhorias implementadas e resultados obtidos.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
1.6.4	A Entidade de Classe aplica práticas de organização e padronização do ambiente (5S ou similar)?	Verificar organização física, registros fotográficos ou práticas contínuas de melhoria do ambiente.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica

1.6.5	A Entidade de Classe realiza auditorias ou avaliações periódicas de organização do ambiente e processos?	Verificar checklists, relatórios, registros de auditorias internas.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica
-------	--	---	-----------------	-------------------	--------------------

Riscos

1.7.1	A Entidade identifica e mapeia seus riscos organizacionais?	Verificar matriz de riscos ou documento equivalente	C - Conforme	NC - Não Conforme	
1.7.2	A Entidade classifica os riscos quanto à probabilidade e impacto?	Verificar metodologia aplicada na gestão de riscos.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
1.7.3	A Entidade possui planos de mitigação de riscos?	Verificar planos de ação e responsáveis definidos.	C - Conforme	NC - Não Conforme	

CRITÉRIO: ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA

Avalia o nível de participação e contribuição da entidade para o fortalecimento do Sistema Confea/Crea, por meio da representação institucional, da participação em eventos e instâncias do Sistema e da proposição de ações que contribuam para o desenvolvimento profissional e institucional.

2. CRITÉRIO: ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA

Atuação do Conselheiro junto ao Crea-PR

2.1.1	Quantos canais de comunicação foram utilizados pela Entidade de Classe para divulgação da eleição para Conselheiro do Crea-PR para seus associados (considerar a última)?	Verificar a existência de divulgação (informativo, boletins, jornais, revistas, redes sociais, site, e-mails, etc.) entre os associados da eleição para conselheiro, considerando a última, mesmo que realizada antes do período de avaliação do PCQ. No caso de redes sociais, considerar cada rede social como um canal.	1	2 a 3	4 ou mais	NC - Não Conforme
						NA - Não se aplica

2.1.2	Foi realizado treinamento e/ou capacitação para os profissionais associados quanto ao papel do Conselheiro (treinamento promovido pelo Crea-PR e/ou entidade de classe).	Verificar a realização de palestra promovida pelo Crea-PR e/ou entidade de classe sobre o papel do Conselheiro. A palestra também poderá ser realizada pelo(a) Conselheiro(a). Considerar NA caso no período de avaliação do ciclo PCQ não tenha ocorrido eleição de Conselheiro na Entidade de Classe.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica
2.1.3	A Entidade de Classe realizou eleição através de meio eletrônico disponibilizado pelo Crea-PR?	Verificar junto ao acesso restrito da Entidade de Classe (Serviços - Eleição - Resultados - Selecionar Eleição - Emitir documento da Eleição). Caso não tenha ocorrido eleição no período do ciclo avaliativo do PCQ atribuir NA.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica
2.1.4	O candidato eleito apresentou um plano ou proposta durante a candidatura?	Considerar a existência de comprovantes de apresentação de propostas antes da eleição, relatório, registro em ata de reuniões assembleia ou de diretoria. Caso não tenha ocorrido eleição no período do ciclo avaliativo do PCQ atribuir NA.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica
2.1.5	O Conselheiro atual foi eleito com qual % votos do total de associados das Entidades de Classe?	Considerar a participação dos associados na última eleição para conselheiros, independente do período de avaliação do PCQ. O cálculo deverá ser efetuado considerando o número de votantes dividido pelo número de sócios apresentado vezes 100. Descrever o cálculo no campo "comentários".	10 a 20% NA - Não se aplica	21 a 30%	31% ou mais NC - Não Conforme

2.1.6	Entidade não possui Conselho, mas está com documentação protocolada, em análise, junto ao Crea-PR para solicitação de representação?	Considerar este item apenas para Entidade sem conselheiros. Anotar no campo "comentários" o número do protocolo. Este item poderá ser obtido internamente junto à consulta de protocolos.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica
	O conselheiro/suplente da Entidade de Classe junto ao Crea-PR participou das reuniões de Câmara? Qual o percentual de participação?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais - DRI.	Até 70%	71% ou mais	NC - Não Conforme
2.1.8	O conselheiro/suplente da Entidade de Classe junto ao Crea-PR participou das reuniões de Plenário? Qual o percentual de participação?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais - DRI.	Até 70%	71% ou mais	NC - Não Conforme
2.1.9	O (s) conselheiro(s) / suplente(s) da Entidade de Classe junto ao Crea-PR relatou 100% dos processos a ele distribuídos dentro do período regimental de 90 dias, considerando as 2 últimas atas de Plenário?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais - DRI.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
2.1.10	O Conselheiro da Entidade de Classe foi eleito como coordenador ou secretário de câmara especializada, comissão de assessoramento, grupo de trabalho, comissão organizadora de eventos (EPEC, Fórum de Docentes, Congresso Estadual de Profissionais), diretor da Mútua, ou ainda diretor do Crea-PR?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais - DRI.	C - Conforme	NC - Não Conforme	

2.1.11	O(s) conselheiro(s) da Entidade de Classe participa(m) de alguma comissão de assessoramento, grupo de trabalho, comissão organizadora de eventos (EPEC, Fórum de Docentes, Congresso Estadual de Profissionais)?	Auditar junto às assessorias das Comissões, devendo ser avaliada a participação de todos os conselheiros da entidade.	1	2 ou mais	NC - Não Conforme	
2.1.12	Qual o % de frequência do(s) Conselheiro(s) da Entidade de Classe nas reuniões das comissões em que participa?	Auditar junto às assessorias das Comissões, devendo ser avaliada a participação de todos os conselheiros da entidade.	50 a 70%	71 a 90%	91% ou mais	NC - Não Conforme
2.1.13	Qual o % de frequência do(s) Conselheiro(s) da Entidade de Classe nas reuniões do Colégio de Inspectores?	Se houver mais de um conselheiro fazer a medição do Conselheiro mais participativo. Deve ser auditado internamente junto ao Gerente e Facilitador das Regionais.	50 a 90%	91% ou mais	NC - Não Conforme	
2.1.14	Qual o % de frequência do(s) Conselheiro(s) da Entidade de Classe nas reuniões de Inspeção?	Se houver mais de um conselheiro fazer a medição do Conselheiro mais participativo. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente e Facilitador das Regionais.	50 a 90%	91% ou mais	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica
Atuação do inspetor junto ao Crea-PR						
2.2.1	A Entidade de Classe possui associados em cargo de Inspetor?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais - DRI.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

2.2.2	Qual o % de frequência do(s) inspetor(es) (associados) nas reuniões do Colégio de Inspectores? (se houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo)	Considerar as reuniões de governança cooperativa realizadas no período do atual ciclo de avaliação do PCQ e o Inspetor mais participativo, caso tenha mais que 1. Considerar o número de presenças dividido pelo número de reuniões realizadas multiplicadas por 100. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador das Regionais.	50 a 70%	71 a 90%	91% ou mais	NC - Não Conforme
2.2.3	Qual o % de frequência do(s) inspetor(es) (associados) nas reuniões de Inspectores? (se houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo).	Considerar as reuniões de inspetoria realizadas no período do atual ciclo de avaliação do PCQ e o Inspetor mais participativo, caso tenha mais que 1. Considerar o número de presenças dividido pelo número de reuniões realizadas multiplicadas por 100. Deverá ser verificado junto ao Gerente e Facilitador da Regional.	50 a 70%	71 a 90%	91% ou mais	NC - Não Conforme
2.2.4	O Inspetor representante da Entidade de Classe participou das Agendas Parlamentares Locais? Promoveu ou participou de ações dentro do Programa Agenda Parlamentar? (se houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo)	Considerar as reuniões de agenda parlamentar realizadas no período avaliativo do Ciclo do PCQ e o Inspetor mais participativo, caso tenha mais que 1. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional. Considerar outras ações relacionadas com o Programa Agenda Parlamentar.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
2.2.5	O Inspetor representante da Entidade de Classe participou do Fórum de Inspectores?	A informação deverá ser obtida junto ao Departamento de Fiscalização - Defis.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	

Atuação do Presidente da Entidade de Classe junto ao Crea-PR

2.3.1	Qual o % de frequência do Presidente / representante da Entidade de Classe nas reuniões do Colégio de Entidade de Classe?	Considerar o número de presenças do presidente ou representante da Entidade de Classe nas reuniões do Colégio de Entidade de Classe realizadas na regional no período avaliativo do Ciclo do PCQ dividido pelo número total de reuniões realizadas multiplicadas por 100. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional.	50 a 70%	71 a 90%	91% ou mais	NC - Não Conforme
2.3.2	Qual o % de frequência do Presidente / representante da Entidade de Classe nas reuniões de Inspeção?	Considerar o número de presenças do presidente ou representante da Entidade de Classe nas reuniões de Inspeções (de sua inspeção de abrangência) realizadas no período avaliativo do Ciclo do PCQ dividido pelo número de reuniões realizadas multiplicadas por 100. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional.	50 a 70%	71 a 90%	91% ou mais	NC - Não Conforme
2.3.3	O Presidente / representante da Entidade de Classe participou das Agendas Parlamentares Locais? Promoveu ou participou de ações dentro do Programa Agenda Parlamentar?	Verificar se o presidente / representante da Entidade de Classe participou de alguma das Agendas Parlamentares da inspeção em que está jurisdicionado no período avaliativo do Ciclo do PCQ. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da regional. Considerar outras ações relacionadas com o Programa Agenda Parlamentar.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

Apresentação de Propostas de Melhoria

A auditoria deverá ser realizada na Entidade de Classe e também internamente junto ao Crea-PR.

A Entidade de Classe deverá apresentar o protocolo de encaminhamento, o qual deverá ser consultado pelo auditor junto ao departamento em que se encontram junto Crea-PR ou Confea, para a constatação da implantação da mesma, poderá ser aceita proposta encaminhada ao CDER Regional ou pela Inspeção.

2.4.1	Existe alguma proposta de melhoria do Sistema encaminhada ao Crea-PR capaz de propiciar relevante melhoria nas condições do exercício das profissões?	Proposta adotada integralmente	Proposta parcialmente implantada	Proposta em análise	NC - Não Conforme
-------	---	--------------------------------	----------------------------------	---------------------	-------------------

Participação nos Programas do Crea-PR

2.5.1	Em quantos ciclos do PCQ a Entidade de Classe participou?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	14 a 16	11 a 13	8 a 10	NC - Não Conforme
-------	---	---	---------	---------	--------	-------------------

2.5.2	A Entidade de Classe participou ou propôs de alguma fiscalização programática do Crea-PR (FPI, FIA, OFE, Sinistro e demais fiscalizações promovidas pelo Crea-PR)?	Verificar se algum representante da entidade de classe participou ou propôs de fiscalização programática do Crea-PR.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
-------	--	--	--------------	-------------------	--------------------	--

2.5.3	A Entidade de Classe participou da última edição do Encontro Paranaense de Entidade de Classe?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais - DRI.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
-------	--	---	--------------	-------------------	--	--

CRITÉRIO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Analisa o compromisso da entidade com o desenvolvimento e a atualização técnica dos profissionais, por meio da promoção de eventos, cursos, palestras e outras ações de capacitação, bem como do acompanhamento dos resultados e benefícios gerados para os participantes.

3. CRITÉRIO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

3.1	A Entidade de Classe realizou atividades com o apoio operacional do Crea-PR com temas vinculados com o Sistema Confea/Crea? Quantas?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais - DRI.	1 a 2	3 ou mais	NC - Não Conforme	
3.2	A Entidade de Classe realizou atividades em parceria com Instituições de Ensino em temas relacionados com o Sistema Confea/Crea, em sua área de abrangência? Quantas?	Qualquer atividade (seminários, palestras, congressos, etc.). Deverá ser apresentado registro, folder, lista de presenças, fotos, etc.	1 a 2	3 ou mais	NC - Não Conforme	
3.3	A Entidade de Classe promoveu algum evento presencial ou a distância (Live, Vídeos, Seminário, Encontro, Feira, Palestra, Simpósio, Congresso, Workshop entre outros) com temas vinculados com o Sistema Confea/Crea? Quantos?	Verificar comprovação de eventos no período do ciclo atual, não contabilizar os eventos do item 3.1.	1	2	3 ou mais	NC - Não Conforme
3.4	A Entidade de Classe promoveu algum curso com temas vinculados com o Sistema Confea/Crea? Quantos?	Verificar comprovação de curso iniciado no período do ciclo atual, não considerando cursos de pós-graduação já considerados em item específica.	1	2	3 ou mais	NC - Não Conforme
3.5	A Entidade de Classe realizou eventos de qualificação profissional com foco na participação feminina?	Verificar se houve ações voltadas ao desenvolvimento técnico, liderança ou empreendedorismo para mulheres. Comprovação: programação de eventos, materiais de divulgação, listas de presença.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

3.6	Qual foi a quantidade total de participantes em eventos que tenham transmitido conhecimento: cursos, palestras, seminários? (deve-se somar a quantidade de participantes em todos os eventos promovidos no período de avaliação)	Considerar a somatória do número de nomes/assinaturas constantes nas listas de presença dos eventos realizados.	50 a 100	101 a 200	201 ou mais	NC - Não Conforme
3.7	A Entidade de Classe participou da última edição do Seminário do ProEC (funcionário ou associado)?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais, verificando a inscrição e efetiva participação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
3.8	A Entidade de Classe realizou algum curso utilizando a plataforma do Pró-Crea	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais - DRI.	1	2	3 ou mais	NC - Não Conforme

CRITÉRIO: AMBIENTE ASSOCIATIVO

Avalia a capacidade da entidade de compreender e atender às necessidades e expectativas de seus associados, promovendo um ambiente participativo, inovador e colaborativo, que incentive o engajamento, a integração entre profissionais e estudantes e o desenvolvimento de novos serviços e benefícios.

4. CRITÉRIO: AMBIENTE ASSOCIATIVO						
4.1	A Entidade de Classe possui sócios acadêmicos?	IMPORTANTE: Somente preencher NA no caso de não haver na jurisdição da Entidade de Classe cursos afetos às suas áreas de atuação. Verificar comprovação de sócios acadêmicos, ficha de inscrição, registro em Ata, entre outros.	1 a 3	4 a 5	6 ou mais	NA - Não se Aplica
4.2	A Entidade de Classe possui representação acadêmica prevista em estatuto / regulamento próprio?	IMPORTANTE: Somente preencher NA no caso de não haver na jurisdição da Entidade de Classe cursos afetos às suas áreas de atuação. Verificar estatuto ou regulamento próprio trecho que mencione representação acadêmica.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	

4.3	A Entidade de Classe possui sócio acadêmico que é membro corporativo do CreaJr-PR?	IMPORTANTE: somente preencher NA no caso de não haver na jurisdição da Entidade de Classe cursos afetos às suas áreas de atuação. Deverá ser anotado o nome do sócio acadêmico e verificado internamente junto ao Departamento de Relações Institucionais - DRI.	C	NC - Não	NA - Não	se aplica
			- Conforme	Conforme		
4.4	A Entidade de Classe possui algum programa de incentivo a novos sócios – recém-formados?	Deverá ser apresentado o programa e a forma de funcionamento do mesmo.	C	NC - Não	NA - Não	se aplica
			- Conforme	Conforme		
4.5	A Entidade de Classe possui ex-sócio acadêmico que se tornou membro efetivo da Entidade de Classe? Quantos?	IMPORTANTE: Somente preencher NA no caso de não haver na jurisdição da Entidade de Classe cursos afetos às suas áreas de atuação. Verificar comprovação de quantos atuais sócios foram sócios acadêmicos. Pode ser verificado através de ficha de inscrição, registro em Ata, entre outros.	1	2	3 ou mais	NA - Não se Aplica
4.6	A Entidade de Classe realizou algum evento junto aos formandos de cursos afetos às áreas de atuação?	IMPORTANTE: Somente preencher NA no caso de não haver na jurisdição da Entidade de Classe cursos afetos às suas áreas de atuação. Pode ser verificados através de fotos, folders dos eventos, listas de presença, etc.	C	NC - Não	NA - Não	se aplica
			- Conforme	Conforme		
4.7	A Entidade de Classe promoveu algum evento social?	Verificar comprovação do evento. Poderão ser aceitos como evidência fotos, publicações, etc.	C	NC - Não		
			- Conforme	Conforme		
4.8	A Entidade de Classe promoveu algum evento esportivo?	Verificar comprovação do evento. Poderão ser aceitos como evidência fotos, publicações, etc.	C	NC - Não		
			- Conforme	Conforme		

4.9	A Entidade de Classe promoveu algum evento cultural?	Verificar comprovação do evento, mostras, lançamento de livros, cursos entre outros. Poderão ser aceitos como evidência fotos, publicações, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
4.10	A Entidade de Classe realizou algum evento em parceria com outras Entidades de Classe?	Verificar comprovação do evento. Poderão ser aceitos como evidência fotos, publicações, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
4.11	Realizou pesquisa de opinião e/ou satisfação específica com os profissionais?	Verificar comprovação de pesquisa de opinião específica. Não serão consideradas pesquisas de opinião contidas no formulário de avaliação do Pro-Crea, por exemplo.	1	2 ou mais		NC - Não Conforme
4.12	Implantou sugestões recebidas através das pesquisas? Quantas?	Verificar a implantação comprovada e verificar junto à pesquisa de opinião realizada.	1	2 a 3	4 ou mais	NC - Não Conforme
4.13	A Entidade de Classe criou/ implantou algum novo produto ou serviço aos associados?	Verificar a comprovação de novo produto ou serviço. Especificar no campo "considerações" quais os produtos e serviços implantados.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
4.14	A Entidade de Classe aumentou seu quadro associativo? Qual o percentual?	Verificar o percentual de aumento do quadro associativo no período avaliativo do Ciclo.	Até 3%	3,1 a 5%	5,1% ou mais	NC - Não Conforme

CRITÉRIO: ÉTICA PROFISSIONAL

Examina as ações desenvolvidas pela entidade para promover a ética profissional, a valorização das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e a defesa de condições adequadas para o exercício profissional, contribuindo para o fortalecimento da responsabilidade técnica perante a sociedade.

5. CRITÉRIO: ÉTICA PROFISSIONAL

5.1	A Entidade de Classe possui tabela referencial de honorários registrada junto ao Crea-PR?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais. Considerar NA apenas para os Sindicatos.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se Aplica
5.2	Atualizou e registrou a Tabela Referencial de Honorários no Crea-PR? Em qual período?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais. Considerar NA apenas para os Sindicatos. Deverá ser verificada evidência junto à Entidade de Classe.	Entre 2024 e 2026	Entre 2021 e 2023	Anterior a 2021 NA - Não se Aplica
5.3	A Entidade de Classe realizou alguma divulgação da Tabela Referencial de Honorários ou esta se encontra disponibilizada no seu site?	Poderá ser considerada divulgação impressa ou digital (folder, cartaz, publicações, redes sociais, etc.), palestras ou a publicação da tabela referencial de honorários no site da Entidade de Classe. Considerar NA apenas para os Sindicatos.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica
5.4	A comissão de ética da Entidade de Classe está prevista no seu estatuto?	Auditar internamente ou Verificar no estatuto da Entidade de Classe.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
5.5	A comissão de ética da Entidade de Classe possui regimento interno aprovado em reunião de assembleia?	Verificar a existência do regimento e a sua aprovação em ata de reunião assembleia, que poderá ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
5.6	A comissão de ética está composta formalmente com seus integrantes?	Obter e relacionar nas evidências os nomes dos integrantes.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
5.7	A Entidade de Classe proporcionou capacitação aos integrantes da comissão de ética?	Poderá ser apresentados fotos, registros em lista de presença, atas, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme	

5.8	Qual a frequência de reuniões da Comissão de Ética da Entidade de Classe?	Verificar através de lista de presença, ata/súmula de reunião.	1 vez no período de avaliação	2 vezes ao ano	3 vezes ao ano ou mais	NC - Não Conforme
5.9	A Entidade de Classe realizou algum evento, divulgação ou interação em defesa e promoção do salário mínimo profissional?	Poderá ser aceito palestras, cursos, debate, publicações impressas ou digitais.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.10	A Entidade de Classe realizou alguma atividade de orientação aos profissionais quanto à responsabilidade civil e criminal do exercício das profissões?	Poderá ser aceito palestras, cursos, debate, envio de material de divulgação, publicações em redes sociais, site, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.11	A Entidade de Classe promove ações institucionais de prevenção e combate ao assédio e à discriminação de gênero?	Verificar se foram desenvolvidas campanhas, treinamentos, palestras ou criação de canais formais para denúncia e acolhimento. Comprovação: registros de eventos, materiais educativos, atas, capturas de tela de canais e publicações.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.12	A Entidade de Classe realizou algum curso, debate ou estudo de caso sobre ética profissional?	Poderá ser apresentados fotos, folders das palestras, listas de presença, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.13	A Entidade de Classe apresentou alguma sugestão de fiscalização ou denúncia relativa à conduta ética dos profissionais?	A Entidade de Classe apresentou alguma sugestão de fiscalização ou denúncia ao Crea-PR relativa à conduta ética dos profissionais?	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.14	O conselheiro da entidade de classe participa da Comissão de Ética do Crea-PR?	Auditar internamente.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

5.15	A Entidade de Classe realizou evento ou ação através de parceria com o Crea-PR em promoção e divulgação do Código de Ética Profissional?	Poderá ser aceito palestras, cursos, debate, envio de material de divulgação, publicações em redes sociais e site etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme
	A Entidade de Classe realizou alguma atividade relativa à promoção e divulgação do código de ética a acadêmicos?	Poderá ser aceito palestras, cursos, debate, envio de material de divulgação, publicações em redes sociais e site etc.		
5.16	Realiza campanhas proativas de defesa e promoção do exercício ético nas profissões?	Poderá ser aceito flyer, folder, material impresso ou digital, publicações em redes sociais, site ou comprovação de ações realizadas, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme

CRITÉRIO: POLÍTICAS PÚBLICAS

Avalia a participação da entidade na formulação, discussão e acompanhamento de políticas públicas relacionadas às áreas tecnológicas, ambientais e de desenvolvimento sustentável, buscando contribuir com soluções que gerem benefícios para a sociedade.

6. CRITÉRIO: POLÍTICAS PÚBLICAS

Convênios Públicos

6.1.1	A Entidade de Classe possui convênios vigentes de Engenharia Pública (Casa Fácil, Campo Fácil, Aprovação de Projetos Complementares, Reaproveitamento de Resíduos, Corpo de Bombeiros ou Eletro Fácil)?	Deverá ser apresentada cópia do convênio com as assinaturas, poderá ser anterior ao período de avaliação, desde que esteja em vigência.	C - Conforme	NC - Não Conforme
-------	---	---	--------------	-------------------

6.1.2	A Entidade de Classe realizou ações vinculadas ao(s) convênio(s)?	Deverá ser apresentada a relação das obras ou serviços, ou as ART's referentes às obras ou serviços.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica
		Representação junto aos Municípios			
6.2.1	A Entidade de Classe possui algum associado eleito em cargo público Federal, Estadual ou Municipal?	Prefeitos, vereadores, deputados, outros cargos eletivos.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
6.2.2	A Entidade de Classe possui algum profissional associado em cargo público de âmbito Federal, Estadual ou Municipal nomeado?	Secretários, órgãos públicos, autarquias, institutos de planejamento, em âmbito municipal, estadual ou federal.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
6.2.3	Possui representatividade em conselho municipal, comitês, comissões em órgãos públicas? Quantos?	Pode ser lista de presença em reuniões, declaração atualizada dos representantes do Conselho, ou outra documentação legal que registre a representatividade. Também poderá ser evidenciado através do cadastro de representações no acesso restrito da entidade de classe.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
6.2.4	A Entidade de Classe participou ou está participando das elaborações: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Plurianual (PPA) ou Plano Diretor Municipal (PDM)?	Pode ser lista de presença em reuniões, declaração atualizada dos representantes, ou outra documentação legal que registre a representatividade, podendo ser aceita evidência da última revisão mesmo com data anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
6.2.5	A Entidade de Classe realizou alguma reunião ou encaminhou proposta junto aos candidatos a cargos eletivos públicos?	Considerar a última eleição. Considerar as reuniões e as propostas encaminhadas através da agenda parlamentar tais como EBDMs, EBDRe e EBDE.	C - Conforme	NC - Não Conforme	

6.2.6	A Entidade de Classe realizou alguma reunião com o prefeito eleito?	Considerar as reuniões e as propostas encaminhadas através da agenda parlamentar.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.7	A Entidade de Classe realizou alguma reunião com algum vereador eleito?	Considerar as reuniões e as propostas encaminhadas através da agenda parlamentar.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.8	A Entidade de Classe acompanha participativamente as agendas legislativas municipais de sua circunscrição quanto a projetos de lei de interesse das profissões?	Deverão ser apresentados os projetos de lei e as contribuições encaminhadas pela Entidade de Classe. Considerar ações da agenda parlamentar.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.9	A Entidade de Classe realizou reunião/contato/visita com o Poder Judiciário a respeito de sua área de atuação	Considerar as reuniões e as propostas encaminhadas através da agenda parlamentar.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.10	A Entidade de Classe realizou alguma reunião com o deputado estadual / federal / senador?	Considerar as reuniões e as propostas encaminhadas através da agenda parlamentar.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
Participação em Programas Estratégicos e Políticas Públicas do Crea-PR						
6.3.1	A Entidade de Classe possui associado bolsista do Programa Mais Engenharia?	Auditado internamente pelo DRI.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
6.3.2	A Entidade de Classe possui associado supervisor técnico do Programa Mais Engenharia?	Auditado internamente pelo DRI.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
6.3.3	A Entidade de Classe contribuiu com alguma atividade/projeto desenvolvido para o Mais Engenharia?	Auditado internamente pelo DRI.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
6.3.4	A Entidade de Classe realizou atividade sobre BIM ou parceria relacionada ao programa BIM Capacita do Crea-PR?	Apresentar publicações, fotos e lista de presença.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
6.3.5	Quantos profissionais foram atingidos com essa atividade?	Comprovar através de listas de presença, controles internos.	Até 20	De 21 a 50	Mais que 50	NA - Não se aplica

6.3.6	A Entidade de Classe possui em sua área de abrangência, municípios que se inscreveram no programa Smart Crea-PR Cities?	Auditado internamente pelo DRI.	Até 2	De 3 a 5	Acima de 5	NC - Não Conforme
6.3.7	A Entidade de Classe possui em sua área de abrangência, municípios que se inscreveram no Prêmio Inovação e Boas Práticas nos Municípios do Crea-PR?	Auditado internamente pelo DRI.	Até 2	De 3 a 5	Acima de 5	NC - Não Conforme
6.3.8	Há algum município premiado na área de abrangência da Entidade Classe?	Auditado internamente pelo DRI.	Até 2	De 3 a 5	Acima de 5	NC - Não Conforme

CRITÉRIO: COMUNICAÇÃO

Analisa a eficácia dos processos e canais de comunicação utilizados pela entidade para o relacionamento com associados, profissionais, instituições parceiras e sociedade. Considera aspectos como transparência, acessibilidade, divulgação de informações relevantes e utilização de meios digitais para ampliar o alcance e o engajamento do público.

7. CRITÉRIO: COMUNICAÇÃO						
Canais de Comunicação						
7.1.1	A Entidade de Classe possui site?	Deverá ser verificado se o site está em funcionamento.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
7.1.2	A Entidade de Classe possui jornal, revista, material gráfico impresso e/ou digital?	Deverá ser apresentado comprovante da existência do jornal, revista, informativo impresso e/ou digital ou material gráfico impresso e/ou digital. Não aceitar folder institucional (considerando item específico, item 7.1.3). Poderá ser considerado folder institucional elaborado anteriormente ao período de avaliação, sendo impresso ou digital.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
7.1.3	A Entidade de Classe possui folder institucional?	tucional elaborado anteriormente ao período de avaliação, sendo impresso ou digital.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

7.1.4	A Entidade de Classe utiliza redes sociais - YouTube, Instagram, Twitter, Facebook, Blogs, etc.?	Deverá ser verificado se os canais são atualizados.	C - Conforme	NC - Não Conforme
7.1.5	A Entidade de Classe possui identidade visual definida? (Logomarca, layout, peças gráficas, esquema de cores, etc)?	Poderá ser considerada impressa ou digital.	C - Conforme	NC - Não Conforme
7.1.6	Todo material elaborado pela Entidade de Classe contém identificação visual?	Verificar banners, listas de presenças, folders, informativos, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme
7.1.7	A Entidade de Classe possui “kit” atualizado para "vender" sua causa ou projeto para patrocinadores, parceiros e comunidade em geral?	Poderá se aceitar vídeo institucional, apresentação em PowerPoint, folder, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme

Matérias em rádio e televisão e mídias digitais

7.2.1	A Entidade de Classe participou de programa de rádio? Em quantas oportunidades?	Verificar quantas matérias ou entrevistas foram veiculadas no rádio no período de avaliação do ciclo do PCQ.	1 a 2	3 a 4	5 ou mais	NC - Não Conforme
7.2.2	A Entidade de Classe possui matérias ou entrevistas em televisão? Quantas?	Verificar quantas matérias ou entrevistas foram veiculadas na televisão no período de avaliação do ciclo do PCQ.	1	2 a 4	5 ou mais	NC - Não Conforme
7.2.3	São realizadas ações voltadas ao público externo para aumentar a visibilidade dos projetos/ iniciativas da entidade de classe?	Poderá ser aceito Outdoors, campanhas na TV, rádio, jornais, internet, materiais gráficos impressos, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

7.2.4	A Entidade de Classe produziu ou participou de podcast institucional?	Verificar a produção ou participação da Entidade de Classe, dirigentes ou representantes em podcasts, com conteúdo institucional, técnico ou informativo, bem como evidências de publicação em plataformas digitais. (Spotify, YouTube, entre outros).	1 a 2 participações/episódios	3 a 4 participações/episódios	5 ou mais participações/episódios	NC - Não Conforme
Publicações						
7.3.1	A Entidade de Classe possui comprovadamente notícias publicadas em sites ou em jornais e revistas? Quantas?	Deverá apresentar comprovantes das notícias publicadas em sites, jornais ou revistas, não sendo aceitas notícias publicadas no próprio site.	1 a 10	11 a 20	21 ou mais	NC - Não Conforme
7.3.2	A Entidade de Classe publica conteúdo institucional voltado à valorização da atuação feminina nas áreas técnicas?	Verificar se foram divulgadas matérias, postagens, entrevistas, vídeos ou campanhas institucionais com foco na contribuição e protagonismo de mulheres. Comprovação: links, capturas de tela, arquivos PDF ou registros de publicações em mídias oficiais.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
Boletins						
7.4.1	A Entidade de Classe utiliza boletim eletrônico? Qual o número de boletins enviados?	Deverá apresentar comprovantes da utilização dos boletins eletrônicos, podendo ser considerado o boletim enviado pelo acesso restrito do site do Crea-PR.	1 a 2	3 a 5	6 ou mais	NC - Não Conforme
Definição de Responsável						
7.5.1	Existe alguém responsável pela assessoria de comunicação da entidade (diretor, jornalista, associados)?	Deverá apresentar registro em ata de reunião assembleia e diretoria podendo ser considerado período anterior ao da avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

CRITÉRIO: LIDERANÇA

Avalia a atuação da liderança na definição e disseminação dos valores, diretrizes e objetivos institucionais, bem como as iniciativas voltadas à formação e ao desenvolvimento de novas lideranças, assegurando a continuidade e a sustentabilidade da entidade.

8. CRITÉRIO: LIDERANÇA

8.1	Quantos diretores atuam em outras Entidades de Classe civis (voz e voto)?	Poderá ser considerado declaração, publicações ou outro documento que registre a participação, podendo ser anterior ao período de avaliação, desde que o representante ainda seja diretor da Entidade de Classe. São exemplos de associações: Rotary, Lions, Associação de Moradores do bairro, etc.	1 a 2	3 ou mais	NC - Não Conforme
8.2	A Entidade de Classe possui mulheres em cargos de direção, coordenação ou representação institucional?	Verificar a composição da diretoria, comissões, conselhos ou representações externas com indicação de gênero. Comprovação: atas de eleição, registros oficiais, organogramas ou documentos institucionais atualizados.	C - Conforme	NC - Não Conforme	

8.3	Qual o % de frequência dos Diretores nas reuniões da Entidade de Classe (comprovação em ata ou lista de presença)?	Verificar junto à lista de presença das reuniões, considerando apenas os diretores. O calculo deverá ser feito considerando o número de diretores presentes nas reuniões realizadas divididas pelo número de presenças possíveis, multiplicado por 100.	30 a 50%	51 a 70%	71% ou mais	NC - Não Conforme
8.4	Qual o % frequência do Conselheiro (Representante da Entidade de Classe no Plenário do Crea-PR) nas reuniões da Entidade de Classe: (comprovada em ata ou lista de presença)	Verificar junto à lista de presença das reuniões, considerando apenas 01 conselheiro, indicado pela Entidade de Classe. O calculo deverá ser feito considerando o número de presenças deste conselheiro nas reuniões realizadas dividido pelo número de presenças possíveis, multiplicado por 100.	71% ou mais	50 a 70%	NC - Não Conforme	NA - Não se Aplica
8.4.1	Quantos canais de comunicação foram utilizados pela entidade de classe para convocação da assembléia?	Verificar a existência de divulgação (informativo, boletins, jornais, revistas, redes sociais, site, e-mails, etc.) entre os associados da convocação para assembleia, considerando a última, mesmo que realizada antes do período de avaliação do PCQ. No caso de redes sociais, considerar cada rede social como um canal.	1	2 a 3	4 ou mais	NC - Não Conforme
8.4.2	Qual foi o % de participação dos associados na última reunião assembleia da Entidade de Classe?	O cálculo deverá ser feito considerando o número de associados presentes dividido pelo número total de associados, multiplicado por 100.	51% ou mais	31 a 50%	10 a 30%	NC - Não Conforme
8.5	Qual foi o % de renovação no quadro de diretores da Entidade de Classe na última eleição?	O cálculo deverá ser feito considerando o número de novos diretores dividido pelo número total de diretores, multiplicado por 100. Para entidades recém criadas, considerar 31% ou mais.	31% ou mais	1 a 30%	NC - Não Conforme	

Mobilização nas Eleições do Sistema Confea/Crea						
8.6.1	Quantos canais de comunicação foram utilizados pela Entidade de Classe para divulgação das eleições para Inspectores do Crea-PR?	Verificar a existência de divulgação (informativo, boletins, jornais, revistas, redes sociais, site, e-mails, etc.) entre os associados da eleição para Inspetor do Crea-PR, considerando a última, mesmo que realizada antes do período de avaliação do PCQ. No caso de redes sociais, considerar cada rede social como um canal.	1	2 a 3	4 ou mais	NC - Não Conforme
8.6.2	Qual o % dos associados da Entidade de Classe que votaram na última eleição para Inspectores do Crea-PR?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais. Considerar NA apenas para as Federações.	10 a 20%	21 a 30%	31% ou mais	NA - Não se Aplica
8.6.3	Quantos canais de comunicação foram utilizados pela Entidade de Classe para divulgação das eleições para Presidente da Entidade de Classe?	Verificar a existência de divulgação (informativo, boletins, jornais, revistas, redes sociais, site, e-mails, etc.) entre os associados da eleição para Presidente da Entidade de Classe, considerando a última, mesmo que realizada antes do período de avaliação do PCQ.	1	2 a 3	4 ou mais	NC - Não Conforme
8.6.4	Qual o % dos associados da Entidade de Classe que votaram na última eleição para Presidente da Entidade de Classe?	O cálculo deverá considerar o número de votantes dividido pelo número total de associados, multiplicado por 100. Considerar a última eleição realizada, mesmo que fora do período de avaliação. Considerar NA apenas para as Federações.	10 a 20%	21 a 30%	31% ou mais	NA - Não se Aplica
Agenda Parlamentar						
8.7.1	A Entidade de Classe participou de todas as Agendas Parlamentares locais de sua inspetoria?	A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

8.7.2	A Entidade de Classe é membro integrante do Colégio de Entidade de Classe do Crea-PR?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
8.7.3	O representante da Entidade de Classe junto ao Colégio de Entidade de Classe possui algum cargo diretivo (coordenador titular ou adjunto)?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
8.7.4	Qual o % de participação da Entidade de Classe junto às reuniões do Colégio de Entidades de Classe Estadual?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	Até 50%	51 a 75%	76 a 100%	NC - Não Conforme

CRITÉRIO: RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

Examina as práticas de gestão e governança adotadas pela entidade para garantir a utilização responsável dos recursos, a conformidade com normas e regulamentos, a transparência das ações e a sustentabilidade administrativa da organização.

9. CRITÉRIO: RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

9.1	A Entidade de Classe encontra-se instalada em alguma sede (própria, locada, emprestada ou cedida)?	Deve ser local adequado para receber os associados. Ex.: Ponto comercial	C - Conforme	NC - Não Conforme		
-----	--	--	--------------	-------------------	--	--

9.2	A Entidade de Classe realizou a entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando aplicável, dentro do prazo estabelecido?	Deverá ser apresentado o recibo de entrega da declaração. O prazo para o ano-calendário 2025 (entrega em 2026) é até 31/07/2026. Verificar a obrigatoriedade da entrega conforme legislação vigente da Receita Federal. Caso a entidade não esteja obrigada, atribuir NA.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica
9.3	A Entidade de Classe faz a entrega da DCTFWeb dentro dos prazos estabelecidos?	As Entidades que não possuem funcionários, poderá ser considerado o documento de anos anteriores, já para as que possuem deverá ser apresentado documento atualizado. Para as Entidade com registro no CREA-PR auditar junto ao DRI.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
9.4	A Entidade de Classe possui comprovação do recolhimento FGTS?	Deverá ser apresentada a guia de recolhimento paga ou certidão emitida através do site da Caixa Econômica Federal - CRF-FGTS. Para as Entidade com registro no CREA-PR auditar junto ao DRI.	C - Conforme	NC - Não Conforme	

9.5	A Entidade de Classe possui Certidão Negativa da Receita Federal?	Deverá ser apresentada a certidão atualizada. Para as Entidade com registro no CREA-PR auditar junto ao DRI.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
9.6	A entidade de Classe Possui Cadastro no SICAF?	Deverá ser apresentado o comprovante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
9.7	A entidade de Classe Possui Certidão Liberatória do TCE?	Deverá ser apresentada a certidão.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
9.8	A Entidade de Classe possui Alvará de Funcionamento vigente?	Deverá ser apresentado o Alvará atualizado. Atribuir NA somente para as Entidades de Classe que não estão instaladas em uma sede.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica
9.9	A Entidade de Classe possui calendário anual de reuniões de Diretoria?	Deverá apresentar o calendário de reuniões atualizado.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
9.10	A Entidade de Classe possui calendário anual de reuniões Assembleia?	Deverá apresentar o calendário de reuniões atualizado.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
9.11	A Entidade de Classe possui calendário anual de eventos técnicos de qualificação profissional?	Informações constam no acesso restrito da entidade, site ou canal de comunicação.	C - Conforme	NC - Não Conforme	
9.12	A Entidade de Classe possui relação atualizada dos seus bens patrimoniais assinada pelo atual presidente e estes bens encontram-se na Entidade de Classe?	Deverá ser apresentada a relação dos bens, bem como a constatação do nome do responsável pelos mesmos com as respectivas assinaturas.	C - Conforme	NC - Não Conforme	

9.13	Existe documento formal com a transferência da responsabilidade pela posse dos materiais e equipamentos da Entidade de Classe, da diretoria anterior para a atual?	Poderá ser documento específico ou registrado em ata de posse ou de diretoria ou assembleia, na última transferência mesmo se anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme
9.14	Existe aprovação da prestação de contas do último exercício da Entidade de Classe pelo Conselho Fiscal?	Deverá ser apresentada documentação registrando a aprovação. Poderá ser considerado também outro conselho que tenha mesma finalidade, como por exemplo, conselho administrativo.	C - Conforme	NC - Não Conforme
9.15	A empresa possui uma carta de princípios éticos ou uma política socioambiental?	Verificar a existência da carta ou política.	C - Conforme	NC - Não Conforme
9.16	Possui na sua política de compra princípios de fortalecimento do comércio local?	Verificar na política de compras.	C - Conforme	NC - Não Conforme
9.17	A Entidade de Classe possui política ou, fazem parte da política, práticas anticorrupção e antipropina?	Verificar a existência desta política.	C - Conforme	NC - Não Conforme
9.18	A Entidade de Classe expõe publicamente seus compromissos éticos por meio de material institucional, pela internet ou de alguma outra forma?	Verificar a existência da publicação.	C - Conforme	NC - Não Conforme

9.19	Além de atuar de acordo com a legislação em vigor, a Entidade de Classe dispõe de conselho consultivo e suas demonstrações financeiras são auditadas?	Verificar se o conselho consta no Estatuto Social e verificar o resultado das auditorias.	C - Conforme	NC - Não Conforme
9.20	A Entidade de Classe realizou campanhas ou doações a alguma instituição social?	Poderá ser aceito foto, publicação, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme

CRITÉRIO: SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA

Avalia a incorporação de princípios de sustentabilidade e responsabilidade social nas atividades da entidade, considerando ações que promovam impactos positivos nas dimensões ambiental, social e econômica, bem como o exercício da cidadania e o desenvolvimento da sociedade.

10. CRITÉRIO: SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA

Apoio e respeito à proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente

10.1.1	Realiza ações proativas sobre antitabagismo, combate ao uso de drogas, doação de sangue, combate à violência sexual de crianças e adolescentes?	Deverá ser apresentadas evidências, como fotos, publicações de matérias em jornal, revista, site, declaração da entidade beneficiada etc.	C -Conforme	NC - Não Conforme
10.1.2	Existe algum trabalho social, fora do âmbito das profissões congregadas, realizado pela Entidade de Classe, tais como: doação de agasalhos, alimentos, brinquedos, etc.?	Deverá ser apresentado comprovante de trabalho social contínuo com famílias, idosos, crianças, etc., tais como fotos, publicações, recibo de entrega da doação.	C -Conforme	NC - Não Conforme

10.1.3	"A Entidade de Classe promove campanhas institucionais relacionadas à valorização da mulher, saúde feminina ou equidade de gênero, como o Dia Internacional da Mulher ou o Outubro Rosa?"	"Verificar a realização de ações internas ou externas vinculadas a datas significativas relacionadas à mulher, com foco em conscientização, valorização ou saúde. Comprovação: registros de eventos, peças gráficas, postagens em redes sociais, materiais distribuídos."	C -Conforme	NC - Não Conforme	
--------	---	--	----------------	----------------------	--

Apoio e liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito a negociação coletiva

10.2.1	A Entidade de Classe disponibiliza benefícios ao corpo funcional além do vale transporte?	Atribuir NA para entidade que não tiver funcionário. Comprovar através de atas, holerite, etc. Ex.: vacina antigripal, desconto em cursos, etc.	C -Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica
--------	---	--	----------------	----------------------	-----------------------

Apoio e defesa ao meio ambiente, responsabilidade ambiental e o incentivo ao desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientais amigáveis.

10.3.1	A Entidade de Classe apoia ou participa do desenvolvimento de novas tecnologias ambientalmente amigáveis (tijolos ecológicos, energias renováveis, redução de desperdícios, etc.)?	Poderá ser apresentados fotos, folders, listas de presença, publicações de matérias em jornal, revista, site, etc.	C -Conforme	NC - Não Conforme	
10.3.2	A Entidade de Classe realiza separação de lixo, como: papel, plástico, metal, vidro, etc.?	Verificar a existência de coletores na Entidade de Classe. Atribuir NA caso a entidade não possua sede.	C -Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica
10.3.3	Adota o uso de garrafa (reutilizável), caneca ou xícara em substituição aos copos plásticos?	Comprovar através de uso contínuo da garrafa, caneca ou xícara, que deverá estar de posse do(a) funcionário(a). Atribuir NA caso a entidade não possua sede.	C -Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica
10.3.4	Mantêm em local definido as folhas utilizadas na frente para nova utilização na impressora (verso)?	Verificar local destinado às folhas impressas na frente para nova reimpressão (verso). Atribuir NA caso a entidade não possua sede.	C -Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica

10.3.5	A Entidade de Classe realizou trabalho junto a instituições de ensino para conscientização ambiental e/ou redução de desperdícios e/ou prevenção de acidentes?	Deverá ser apresentadas evidências, como fotos, lista de presença, publicações de matérias em jornal, revista, site, declaração da instituição de ensino, etc.	C -Conforme	NC - Não Conforme	
10.3.6	Realizou ou participou de campanhas de plantio de árvores?	Deverá ser apresentadas evidências, como fotos, publicações de matérias em jornal, revista, site, etc.	C -Conforme	NC - Não Conforme	
10.3.7	A Entidade de Classe obteve redução ou realizou ação para obter redução do consumo de energia elétrica ou água?	Deverá ser apresentadas evidências como fotos, cartaz, verificação da redução do valor da conta de energia elétrica ou água, etc. Atribuir NA caso a entidade não possua sede.	C -Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica
10.3.8	A Entidade de Classe publicou em seus meios de comunicação alguma matéria focada na defesa ao meio ambiente, responsabilidade ambiental e o incentivo ao desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientais amigáveis?	Comprovar através de publicações, matérias, etc.	C -Conforme	NC - Não Conforme	

Inovação e Resultados

Analisa a adoção de práticas inovadoras, tecnologias e melhorias nos processos de gestão, bem como a utilização de indicadores e métricas para monitorar resultados, avaliar o desempenho organizacional e apoiar a tomada de decisões voltadas à geração de valor para os associados e para a sociedade.

11. CRITÉRIO: INOVAÇÃO E RESULTADOS

11.1	Existe alguma política pública implementada através de ação da entidade e classe junto ao poder público que vise o desenvolvimento econômico e social da população?	Deverá ser apresentada evidência que ateste o encaminhamento da proposta ao poder público e comprovação da sua implantação.	C - Conforme	NC - Não Conforme
------	---	---	-----------------	----------------------

11.2	Qual o número de beneficiários da política pública implementada?	Deverá ser apresentado projeto de Lei/PPA/Decreto ou declaração expressa do poder público, dentre outros.	Até 100	Acima 101	NC - Não Conforme	
11.3	Quanto canais de comunicação utilizados pela entidade de classe para divulgar e incentivar a submissão de artigos técnicos para a revista técnica científica do Crea-PR ou outra viabilizada pelo Edital de Chamamento do Crea-PR?	Verificar a existência de divulgação (informativo, boletins, jornais, revistas, redes sociais, site, e-mails, etc.) entre os associados divulgando a revista técnico científica ou incentivo a submissão de artigos. No caso de redes sociais, considerar cada rede social como um canal.	1	2 a 3	4 ou mais	NC - Não Conforme
11.4	Existe artigo publicado na Revista Técnico Científica do Crea-PR ou outra viabilizada pelo Edital de Chamamento do Crea-PR feita por profissional associado da entidade de classe?	Auditar internamente, verificar se associado indicado pela EC consta no rol de autores de artigos publicados na Revista Técnico Científica do Crea-PR (site) ou outra revista técnica viabilizada pelo Edital de Chamamento do Crea-PR.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.5	Qual o número de visualizações destes artigos publicados pelos profissionais associados da Entidade de Classe?	Verificar junto ao DRI/Setor de Apoio às Instituições de Ensino - SAIE.	Até 1.000	De 1.001 a 2.000	Acima de 2.001	NA - Não se aplica
11.6	Quanto canais de comunicação foram utilizados pela Entidade de Classe para divulgação do prêmio melhores TCCs do Crea-PR?	Verificar a existência de divulgação (informativo, boletins, jornais, revistas, redes sociais, site, e-mails, etc.) entre os associados divulgando o prêmio melhores TCCs do Crea-PR. No caso de redes sociais, considerar cada rede social como um canal.	1	2 a 3	4 ou mais	NC - Não Conforme
11.7	A entidade de classe participou da priorização dos melhores TCCs da sua regional?	Obter relação dos acadêmicos junto ao DRI//Setor de Apoio às Instituições de Ensino - SAIE.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

11.8	Quantos canais de comunicação foram utilizados pela entidade de classe para divulgação do Contecc - Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia?	Verificar a existência de divulgação (informativo, boletins, jornais, revistas, redes sociais, site, e-mails, etc.) entre os associados divulgando o Contecc. No caso de redes sociais, considerar cada rede social como um canal.	1	2 a 3	4 ou mais	NC - Não Conforme
11.9	Existe termo de fomento vigente entre a entidade de classe e o Crea-PR?	Auditar internamente, verificar a existência de termo de fomento junto ao site do Crea-PR. Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais/DRI.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.10	Qual o número de profissionais beneficiários do termo de fomento vigente da entidade de classe com o Crea-PR?	Auditar internamente verificar a quantidade de profissionais beneficiários no plano de trabalho do termo de fomento celebrado (somar o número de profissionais beneficiários nos casos de possuir mais de um termo de fomento). Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais/DRI.	Até 100	Acima de 101	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica
11.11	Qual o valor “per capita” dos termos de fomento vigente pela entidade de classe?	Verificar junto ao termo de fomento vigente o valor global dividido pelo nº de profissionais atingidos. Se houver mais de um termo, efetuar a respectiva soma do valor global e de beneficiários. Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais/DRI.	Até 100,00 NC - Não Conforme	De 101,00 a 200,00	Acima de 201,00 NA - Não se aplica	
11.12	Qual o número de parcerias com outros órgãos ou instituições efetivadas juntamente com os termos de fomento celebrados?	Verificar junto ao(s) termo(s) de fomento celebrado(s).	Até 2	Acima de 2	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica

11.13	Qual a pontuação média da entidade de classe na avaliação realizada pela comissão de Seleção do Crea-PR nas propostas apresentadas em atendimento aos Editais de Chamamento Público?	Verificar junto às Atas da Comissão de Seleção no site do Crea-PR. Se houver mais de um termo, considerar a menor pontuação atingida.	De 200 até 300 Pontos NC - Não Conforme	De 301 até 400 Pontos	Acima de 400 Pontos NA - Não se aplica	
11.14	Qual o percentual de cumprimento da meta na prestação de contas da parceria celebrada através de chamamento público	Verificar o percentual de execução das metas estabelecidas no plano de trabalho da parceria formalizada por chamamento público, conforme documentos apresentados na prestação de contas. Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais/DRI.	50% a 70%	71% a 90%	91% a 100%	NC - Não Conforme
11.15	Qual o prazo médio de entrega das prestações de contas das parcerias celebradas por meio de termo de fomento?	"Verificar o tempo decorrido entre o prazo final de execução da parceria e a data de protocolo da prestação de contas, considerando os termos de fomento celebrados. Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais/DRI."	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	NC - Não Conforme
11.16	Número de acadêmicos vinculados ao programa CreaJr-PR, participantes nas atividades relativas aos termos de fomento?	Levantar os nomes junto à entidade e posterior verificar junto ao Departamento de Relações Institucionais/DRI.	Até 50	De 51 a 100	Acima de 100	NC - Não Conforme NA - Não se aplica

11.17	A Entidade de Classe participou de edital de patrocínio promovido pelo Crea-PR?	"Verificar se a Entidade participou de edital público de patrocínio promovido pelo Crea-PR por meio da submissão de proposta, independentemente de ter sido aprovada ou contratada. Comprovação: comprovante de protocolo eletrônico, print da submissão no sistema, e-mail de confirmação ou número de processo gerado. Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais/DRI."	C -	NC - Não		
			Conforme	Conforme		
11.18	A Entidade obteve projeto patrocinado pelo Edital de Patrocínio promovido pelo Crea-PR?	"Verificar se a Entidade teve proposta selecionada e formalizou contrato ou instrumento equivalente referente ao edital de patrocínio promovido pelo Crea-PR. Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais/DRI."	C -	NC - Não		
			Conforme	Conforme		
11.19	A Entidade de Classe entregou integralmente as contrapartidas pactuadas no contrato de patrocínio firmado com o Crea-PR?	"Verificar se todas as contrapartidas previstas no contrato — como inclusão de logomarca, menções institucionais, disponibilização de espaço, entrega de relatórios, entre outros — foram devidamente cumpridas. Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais/DRI."	De 50% a 70%	De 71% a 90%	De 91% a 100%	NC - Não
						Conforme

11.20	A Entidade de Classe atingiu o público-alvo e os objetivos descritos na proposta de patrocínio aprovada pelo Crea-PR?	Verificar se as metas de público, resultados esperados e objetivos descritos na proposta foram efetivamente alcançados durante a execução do projeto. Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais/DRI.	De 50% a 70%	De 71% a 90%	De 91% a 100%	NC - Não Conforme
11.21	A entidade já participou do Prêmio Inovação e Boas Práticas do PCQ?	Verificar junto ao DRI/SAEC. Considerar as três últimas edições (2023, 2024 e 2025).	Uma única vez	De 2 a 3 participações	Acima de 4 participações	NC - Não Conforme
11.22	Existem resultados efetivos e comprovados dos projetos apresentados no Prêmio Inovação e Boas Práticas?	Verificar junto ao DRI/SAEC. Considerar as três últimas edições (2023, 2024 e 2025).	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.23	Foi implantada alguma inovação tecnológica dentro do âmbito de atuação da entidade de classe (novo software, ferramenta ou projeto que envolva tecnologia) com resultados efetivos?	Verificar a implantação de soluções inovadoras ou tecnologias novas nos processos ou serviços da Entidade de Classe no ciclo, envolvendo melhoria significativa ou mudança na forma de execução das atividades.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.24	Existe algum projeto ou trabalho realizado em parceria com as Instituições de Ensino focados na inovação e no desenvolvimento tecnológico?	A EC deverá apresentar evidências que comprovem os resultados.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.25	Existe algum procedimento ou atividade da entidade onde houve simplificação de processos na área de gestão da entidade ou de utilização dos associados, devidamente comprovada?	Apresentar qual foi a simplificação efetuada, buscando evidências que comprovem a alteração. O auditor pode até fazer uso de entrevistas ou depoimentos de funcionários e/ou profissionais associados.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.26	Existe alguma publicação de livros/cadernos ou cartilhas técnicas efetuada pela entidade de classe ou algum de seus associados?	Deverá ser apresentado a publicação, podendo ser realizada em parceria com o Crea ou outra instituição, independente da sua data de publicação.	5 ou mais	de 2 a 4	1	NC - Não Conforme

11.27	Existe algum projeto/produto ou serviço criado pela entidade de classe que gerou renda efetiva para a mesma?	Deverá ser apresentado a publicação, podendo ser realizada em parceria com o Crea ou outra instituição, independente da sua data de publicação.	"De 1.000,00 até 3.000,00/ano"	"De De 3.001,00 até 10.000,00/ano"	"Acima de 10.001,00/ano"	NC - Não Conforme
11.28	A entidade encontra-se regular perante o Crea-PR com relação às pendências de prestações de contas?	Verificar junto ao Departamento de Relações Institucionais/DRI.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.29	A entidade encontra-se superavitária quanto ao fechamento do último exercício?	Verificar junto aos demonstrativos contábeis da EC.	Até 10.000,00	De 10.001,00 a 20.000,00	Acima de 20.000,00	NC - Não Conforme
11.30	A entidade possui investimentos ou aplicações financeiras?	Verificar junto aos demonstrativos contábeis da EC.	Até 10.000,00	De 10.001,00 a 20.000,00	Acima de 20.000,00	NC - Não Conforme
11.31	A entidade fez adesão ao ProEC?	Verificar junto ao DRI/Setor de Apoio às Entidades de Classe - SAEC.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.32	Houve evolução da entidade junto ao PCQ do 17º para o 18º ciclo?	Verificar junto ao DRI/Setor de Apoio às Entidades de Classe - SAEC.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.33	Existe algum profissional indicado pela Entidade de Classe para o Prêmio Destaque Profissional em pelo menos uma das categorias (Carreira Destaque e Profissional Destaque)?	Verificar junto ao site do Crea-PR. (Considerar o ciclo 2025 e 2026)	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.34	Existe alguma profissional indicada pela Entidade de Classe para o Prêmio Crea-PR Engenheira Enedina Alves Marques?	Verificar junto ao site do Crea-PR. (Considerar o ciclo 2025 e 2026)	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.35	Quantas fontes de captação de recursos à entidade possui?	Verificar junto à EC.	Uma única	De 2 a 4	5 ou mais	NC - Não Conforme

11.36	A Entidade de Classe participou ou está organizando de algum evento ligado à inovação e desenvolvimento de novas tecnologias (ex. Hackathon, ideathon, hubs de inovação)?	Poderá ser aceito foto, lista de presença, publicação, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme
11.37	A Entidade de Classe possui associado do que desenvolveu conteúdo para os cadernos técnicos do Crea-PR?	Poderá ser aceito publicação do caderno técnico com identificação do autor no período do ciclo do PCQ, ficha técnica, créditos ou página que comprove a autoria do conteúdo pelo associado, registros institucionais ou comunicações que comprovem a participação do associado na elaboração do material.	C - Conforme	NC - Não Conforme
11.38	A Entidade avalia os resultados de iniciativas inovadoras?	Verificar indicadores ou análises de impacto.	C - Conforme	NC - Não Conforme
11.39	A Entidade utiliza tecnologias digitais de forma contínua na gestão?	Verificar o uso contínuo de sistemas, softwares, automações e ferramentas digitais na gestão e operação da Entidade de Classe, independentemente de terem sido implantadas no período de avaliação ou anteriormente.	C - Conforme	NC - Não Conforme
11.40	A Entidade possui plano de atualização tecnológica?	Verificar planejamento ou investimentos na área.	C - Conforme	NC - Não Conforme
11.41	A Entidade possui política formal de proteção de dados pessoais?	Verificar documento institucional alinhado à LGPD.	C - Conforme	NC - Não Conforme
11.42	A Entidade possui controle sobre coleta e uso de dados pessoais?	Verificar processos, sistemas e registros.	C - Conforme	NC - Não Conforme
11.43	A Entidade realiza treinamentos sobre proteção de dados?	Verificar registros de capacitação.	C - Conforme	NC - Não Conforme

7. LINHA DO TEMPO

LINHA DO TEMPO 19º Prêmio Crea-PR da Qualidade



8. Assessoramento

Durante cada ciclo do Prêmio Crea-PR da Qualidade, é disponibilizada uma equipe especializada em gestão, que atua no apoio, orientação e assessoramento das Entidades de Classe participantes ao longo do processo de avaliação.

O Crea-PR através de seu Departamento de Relações Institucionais, em parceria com os Gerentes Regionais do Conselho, reafirma seu compromisso com o fortalecimento das Entidades de Classe, oferecendo suporte para o aprimoramento de suas práticas de gestão, o alcance de seus objetivos estratégicos e o desenvolvimento de ações que contribuam para sua sustentabilidade e evolução institucional.

9. Categorias de Participação

O 19º Ciclo do PCQ mantém a classificação das Entidades de Classe em 3 (três) categorias de participação, definidas no momento da inscrição:

- **Categoria “Pequenas” Entidade de Classe:** concorrerão as organizações com enquadramento de até 9 pontos conforme definição nos critérios da ficha de inscrição e aplicam-se todos os itens do instrumento de avaliação.
-
- **Categoria “Médias” Entidade de Classe:** concorrerão as organizações com enquadramento de 10 a 12 pontos conforme definição nos critérios da ficha de inscrição, e aplicam-se todos os itens do instrumento de avaliação.
-
- **Categoria “Grandes” Entidade de Classe:** concorrerão as organizações com enquadramento de 13 pontos ou mais conforme definição nos critérios da ficha de inscrição, e aplicam-se todos os itens aplicáveis do instrumento de avaliação.

O enquadramento nas categorias acima reflete o potencial das Entidades, medido pelos critérios a seguir (informados na ficha de inscrição para o ciclo):

- **Receita anual:**

Até R\$ 10.000,00	(01 ponto)
Entre R\$ 10.000,01 e R\$ 50.000,00	(02 pontos)
Entre R\$ 50.000,01 e R\$ 110.000,00	(03 pontos)
Acima de R\$ 110.000,00	(04 pontos)
- **Quadro associativo:**

Até 30 associados	(01 ponto)
De 31 a 90 associados	(02 pontos)
Mais 90 associados	(03 pontos)
- **Profissionais em sua área de abrangência:**

Até 150 profissionais	(01 ponto)
De 151 a 300 profissionais	(02 pontos)
Acima de 300 profissionais	(03 pontos)
- **Estrutura:**

Não possui sede administrativa ou social própria	(01 ponto)
Possui sede administrativa ou social própria	(02 pontos)

- **Quadro de funcionários:**

Não possui funcionário	(01 ponto)
Possui funcionário	(02 pontos)

Com o resultado da somatória da pontuação das cinco questões acima as organizações se enquadrarão nas categorias pequena, média ou grande. Podendo ainda toda organização inscrita optar por participar em categoria acima do seu enquadramento, nunca podendo concorrer em categoria de menor porte.

Exemplo: Uma organização que tenha R\$ 60.000,00 de receita anual (3 pontos), 80 associados (2 pontos), 500 profissionais em sua área de abrangência (3 pontos), possua sede administrativa (2 pontos) e tenha um funcionário (2 pontos). Ela totalizará 12 pontos, portanto estará enquadrada automaticamente na Categoria MÉDIAS Entidade de Classe. É possível, nesse caso, escolher por participar em categoria acima, ou seja, GRANDES Entidades de Classe, porém, não será possível concorrer com as PEQUENAS Entidades de Classe.

10. Pré-auditorias – auto avaliação

Após a conclusão das inscrições e a definição das categorias de participação, inicia-se a etapa de pré-auditoria. Essa fase tem caráter orientativo e consiste em uma análise preliminar da documentação e das práticas apresentadas pela Entidade de Classe, com o objetivo de esclarecer dúvidas e fornecer orientações relacionadas aos critérios e requisitos estabelecidos no instrumento de avaliação do PCQ.

A pré-auditoria é independente da auditoria oficial do PCQ e não influencia a pontuação ou os resultados do processo de avaliação. Trata-se de uma oportunidade para que a entidade analise cuidadosamente o relatório emitido, identifique eventuais oportunidades de adequação e realize os ajustes necessários dentro dos prazos estabelecidos, contribuindo para uma participação mais qualificada no ciclo de avaliação.

11. Auditorias

Os auditores do PCQ realizam visitas às sedes das Entidades de Classe, em datas e horários previamente agendados, com o objetivo de verificar as evidências que comprovem as práticas, ações e resultados apresentados pela organização em relação aos critérios, itens e subitens previstos no instrumento de avaliação do ciclo.

Durante a auditoria, são analisadas as evidências apresentadas pela entidade para validar as informações registradas no processo de avaliação. Caso sejam identificadas divergências quanto à consistência, adequação ou pertinência das evidências, os apontamentos realizados pelos auditores serão submetidos à apreciação da Comissão de Avaliação, responsável pela análise e deliberação sobre sua aceitação.

A etapa de auditoria é obrigatória para todas as Entidades de Classe participantes do PCQ, sendo indispensável a apresentação das evidências que demonstrem a execução das ações e práticas informadas no instrumento de avaliação.

12. Níveis de Certificação

As Entidades de Classe participantes do PCQ poderão obter um dos três níveis de certificação, de acordo com a pontuação alcançada no processo de auditoria:

- **Certificação Bronze:** de 300 a 500 pontos;
- **Certificação Prata:** de 501 a 1.000 pontos;
- **Certificação Ouro:** acima de 1.000 pontos.

A certificação obtida reflete o nível de maturidade da gestão da entidade, considerando os critérios estabelecidos no instrumento de avaliação do PCQ.

Importante: os níveis de certificação não se confundem com as categorias de participação. As categorias são definidas no ato da inscrição, enquanto a certificação é determinada exclusivamente com base na pontuação obtida na auditoria.

Dessa forma, uma entidade enquadrada na categoria de menor porte poderá alcançar a Certificação Ouro, assim como uma entidade enquadrada na categoria de maior porte poderá obter a Certificação Bronze. O nível de certificação está diretamente relacionado ao desempenho apresentado durante o ciclo de avaliação.

13. Premiação

Encerradas as etapas de auditoria e avaliação, a Comissão Organizadora do Prêmio Crea-PR da Qualidade procederá à análise final dos resultados, identificando as Entidades de Classe que se destacaram ao longo do ciclo e que serão homenageadas na cerimônia de premiação do PCQ.

Serão premiadas:

- 3 Entidades de Classe que obtiverem maior pontuação na categoria **Pequena Entidade de Classe;**
- 3 Entidades de Classe que obtiverem maior pontuação na categoria **Média Entidade de Classe;**
- 3 Entidades de Classe que obtiverem maior pontuação na categoria **Grande Entidade de Classe;**
- 1 Entidade de Classe que obtiver maior pontuação no critério Sistema de Gestão;
- 1 Entidade de Classe que obtiver maior pontuação no critério Atuação junto ao Sistema Confea/Crea;
- 1 Entidade de Classe que obtiver maior pontuação no critério Qualificação Profissional;
- 1 Entidades de Classe que obtiver maior pontuação no critério Ambiente Associativo;
- 1 Entidades de Classe que obtiver maior pontuação no critério Ética Profissional;
- 1 Entidade de Classe que obtiver maior pontuação no critério Políticas Públicas;
- 1 Entidade de Classe que obtiver maior pontuação no critério Comunicação;
- 1 Entidade de Classe que obtiver maior pontuação no critério Liderança;
- 1 Entidade de Classe que obtiver maior pontuação no critério Responsabilidade Administrativa;
- 1 Entidade de Classe que obtiver maior pontuação no critério Sustentabilidade e Cidadania;
- 1 Entidade de Classe que obtiver maior pontuação no critério Inovação e Resultados;
- 8 Entidades de Classe no Prêmio Destaque Regional;
- 3 Entidades de Classe no Prêmio Inovação e Boas Práticas;
- 1 Entidade de Classe que obtiver maior evolução do 18º para o 19º Ciclo.

14. REGULAMENTO

Art.1.º - DO OBJETIVO

O PCQ é um reconhecimento à evolução e o desenvolvimento das gestões das Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea no Paraná, e tem como finalidade:

- Estimular o aperfeiçoamento e desenvolvimento da qualidade nas gestões das organizações;
- Fomentar o desenvolvimento cultural, político, científico, tecnológico, econômico e social das organizações e de seus profissionais associados;
- Levar às Entidades de Classe um referencial para a melhoria contínua dos processos;
- Reconhecimento público a excelência da qualidade da gestão conquistada pela organização;
- Divulgar as boas práticas de gestão desenvolvidas pelas organizações;
- Servir de instrumento ao processo de fortalecimento das Entidades de Classe no Paraná.

Art. 2.º - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste prêmio todas as Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea no Paraná, que expressem esse desejo formalmente ao Crea-PR através de requerimento, por meio de formulário padrão de inscrição, em conformidade com as instruções e prazos constantes deste regulamento, e que cumprirem os requisitos abaixo relacionados:

- a) Estar regularmente constituída e cadastrada junto ao Crea-PR
- b) Possuir circunscrição no Estado do Paraná;
- c) Efetuar a inscrição no prazo estabelecido, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado pelo Crea-PR.

Art. 3.º – DAS CATEGORIAS

Para fins de enquadramento das Entidades de Classe no Prêmio Crea-PR da Qualidade, serão consideradas as seguintes categorias de participação:

- **Categoria “Pequenas”** – enquadram-se as entidades que obtiverem até 9 pontos na avaliação dos critérios de classificação definidos neste regulamento. Aplicam-se todos os itens do instrumento de avaliação do PCQ.
- **Categoria “Médias”** – enquadram-se as entidades que obtiverem de 10 a 12 pontos na avaliação dos critérios de classificação definidos neste regulamento. Aplicam-se todos os itens do instrumento de avaliação do PCQ.

- **Categoria “Grandes”** – enquadram-se as entidades que obtiverem 13 pontos ou mais na avaliação dos critérios de classificação definidos neste regulamento. Aplicam-se todos os itens pertinentes do instrumento de avaliação do PCQ.

Parágrafo 1º Para fins de enquadramento nas categorias de participação, a entidade deverá responder, no ato da inscrição, aos questionamentos abaixo relacionados, observando a pontuação correspondente a cada item:

a) Quanto à receita anual da organização:

- Até R\$ 10.000,00 (1 ponto);
- De R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00 (2 pontos);
- De R\$ 50.000,01 a R\$ 110.000,00 (3 pontos);
- Acima de R\$ 110.000,00 (4 pontos).

b) Quanto ao quadro associativo da organização:

- Até 30 associados (1 ponto);
- De 31 a 90 associados (2 pontos);
- Mais de 90 associados (3 pontos).

c) Quanto ao número de profissionais abrangidos pela área de atuação da organização:

- Até 150 profissionais (1 ponto);
- De 151 a 300 profissionais (2 pontos);
- Acima de 300 profissionais (3 pontos).

d) Quanto à estrutura da organização:

- Não possui sede administrativa ou social própria (1 ponto);
- Possui sede administrativa ou social própria (2 pontos).

e) Quanto ao quadro de funcionários da organização:

- Não possui funcionários (1 ponto);
- Possui funcionários (2 pontos).

Parágrafo 2º A categoria de participação será definida com base na soma da pontuação obtida nos cinco itens de classificação acima descritos neste artigo.

Parágrafo 3º O enquadramento da entidade será informado pela Comissão Organizadora do Prêmio Crea-PR da Qualidade após a análise das informações prestadas no ato da inscrição.

Parágrafo 4º Após o recebimento da comunicação de enquadramento, a entidade poderá optar por participar de categoria superior àquela em que foi enquadrada, não sendo permitida a participação em categoria inferior.

Parágrafo 5º As Entidades de Classe vinculadas ao Sistema Confea/Crea que ainda não possuam cadastro junto ao Crea-PR deverão, obrigatoriamente, efetuar seu cadastramento para participação no Prêmio Crea-PR da Qualidade.

Art. 4º – DA CERTIFICAÇÃO

A certificação das Entidades de Classe participantes será concedida de acordo com a pontuação obtida no processo de avaliação, independentemente da categoria de participação em que estejam enquadradas.

- a) Receberão a **CERTIFICAÇÃO BRONZE** as entidades que obtiverem pontuação entre 300 e 500 pontos na auditoria;
- b) Receberão a **CERTIFICAÇÃO PRATA** as entidades que obtiverem pontuação entre 501 e 1.000 pontos na auditoria;
- c) Receberão a **CERTIFICAÇÃO OURO** as entidades que obtiverem pontuação superior a 1.000 pontos na auditoria.

Art. 5º – DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO

A pontuação do Prêmio Crea-PR da Qualidade é composta por critérios, itens e subitens de avaliação, aos quais são atribuídos pesos proporcionais à sua relevância para a excelência da gestão das Entidades de Classe.

Parágrafo 1º A pontuação final será calculada com base no percentual de atendimento aos itens aplicáveis à entidade participante.

Parágrafo 2º Conforme definição da Comissão Organizadora, determinados itens poderão ser classificados como **NA (Não Aplicáveis)**, em razão das características ou da realidade da entidade avaliada. Nesses casos, tais itens não serão considerados para fins de cálculo da pontuação.

Parágrafo 3º Será utilizado um único instrumento de avaliação, com pontuação máxima de **1.879 pontos**, observando-se os itens aplicáveis a cada entidade participante.

Art. 6º – DO PRÊMIO DESTAQUE INOVAÇÃO E BOAS PRÁTICAS

Fica instituído o prêmio destaque denominado “Inovação e Boas Práticas”, com o objetivo de reconhecer as Entidades de Classe que desenvolvem iniciativas, projetos, programas ou práticas inovadoras voltadas aos profissionais, empresas, acadêmicos, instituições de ensino e demais organizações, contribuindo para a valorização profissional e o fortalecimento das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Parágrafo 1º Os trabalhos inscritos deverão referir-se a projetos, programas, ações ou práticas desenvolvidas pela Entidade de Classe durante o ano-calendário em curso, observadas as áreas de atuação previstas em seu estatuto.

Parágrafo 2º Somente poderão inscrever trabalhos as Entidades de Classe participantes do PCQ, sendo permitida a inscrição de apenas um trabalho por entidade em cada ciclo.

Parágrafo 3º As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponibilizado pelo Crea-PR, observando o modelo de apresentação definido pela Comissão Organizadora e o prazo estabelecido para cada ciclo. O não atendimento aos requisitos previstos implicará o indeferimento da inscrição.

Parágrafo 4º A inscrição de trabalhos no prêmio “Inovação e Boas Práticas” é independente da inscrição da entidade no PCQ, sendo que a premiação em uma modalidade não implica, necessariamente, premiação na outra.

Parágrafo 5º A seleção dos trabalhos premiados será realizada conforme priorização entre a Comissão Julgadora e os participantes inscritos no evento de premiação PCQ.

I – A Comissão julgadora será composta pelos Diretores do Crea-PR, Coordenadores do CDER e Coordenadores de Câmaras Especializadas presentes durante as apresentações dos trabalhos, e a respectiva priorização terá peso de 60%.

II – Cada participante inscrito no evento participará da priorização cujo peso será de 40%.

III – A priorização será secreta em formulários individuais específicos para a Comissão Julgadora e dos demais participantes do evento.

IV – Os resultados serão computados pela comissão organizadora do PCQ juntamente com representantes do CDER Estadual, onde serão premiados os três primeiros classificados sem distinção de colocação.

V – Em caso de empate na votação, considerar-se-á vencedora a Entidade de Classe que

tiver efetivado o protocolo em data e horário anterior.

VI – Os trabalhos inscritos deverão obrigatoriamente apresentar resultados comprovados de sua eficiência ou eficácia.

Parágrafo 6º - Os trabalhos inscritos poderão ser apresentados durante o evento de premiação do PCQ, ou apresentados em espaço de exposições reservado as Entidades autoras dos trabalhos de acordo com a definição da Comissão Organizadora do PCQ.

I – O tempo e a forma de apresentação dos trabalhos serão definidos pela comissão organizadora do PCQ, de acordo com a disponibilidade de tempo, espaço e o número de trabalhos inscritos, sendo comunicado antecipadamente a todas as Entidades que tenham trabalhos inscritos.

Art. 7º – DA PREMIAÇÃO

Serão premiadas as três Entidades de Classe que obtiverem as maiores pontuações em cada categoria de participação, considerando o resultado final apurado no processo de avaliação do PCQ.

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, observada a ordem abaixo:

- a) Entidade enquadrada na categoria de menor porte;
- b) Entidade com menor receita anual;
- c) Entidade com menor número de associados;
- d) Entidade com menor número de profissionais em sua área de abrangência;
- e) Entidade que não possua sede própria;
- f) Entidade com menor número de funcionários.

Parágrafo 1º – Dos Prêmios Destaque:

a) Concorrerão aos Prêmios Destaque todas as Entidades de Classe inscritas no PCQ, independentemente da categoria de participação em que estejam enquadradas, conforme disposto no Art. 3º deste Regulamento.

b) Serão concedidos Prêmios Destaque às Entidades de Classe que obtiverem a maior pontuação em cada um dos critérios de avaliação estabelecidos pelo PCQ.

b.1. Destaque em Sistema de Gestão;

b.2. Destaque em Atuação junto ao Sistema Confea/Crea;

b.3. Destaque em Qualificação Profissional;

b.4. Destaque em Ambiente Associativo;

b.5. Destaque em Ética Profissional;

b.6. Destaque em Políticas Públicas;

b.7. Destaque em Comunicação;

b.8. Destaque em Liderança;

b.9. Destaque em Responsabilidade Administrativa;

b.10. Destaque em Sustentabilidade e Cidadania;

b.11. Destaque em Inovação e Resultados;

b.12. Destaque Evolução – concedido à Entidade de Classe que apresentar a maior evolução de desempenho em relação ao ciclo anterior.

b.13. Destaque Regional – será concedido à Entidade de Classe que obtiver a maior pontuação em sua respectiva região, independentemente da categoria de participação. Não concorrerão a esta premiação as entidades que tenham sido classificadas em 1º, 2º ou 3º lugar em qualquer categoria do PCQ.

c) Serão premiados os três trabalhos mais bem classificados no Prêmio Inovação e Boas Práticas, sem distinção de colocação entre os vencedores.

Parágrafo 2º – Dos Prêmios e Reconhecimentos

As Entidades de Classe participantes e premiadas poderão receber os seguintes reconhecimentos e benefícios, conforme sua classificação:

- a) Relatório de gestão contendo a análise dos resultados obtidos, incluindo pontos fortes, oportunidades de melhoria e referências de benchmarking;
- b) Certificado de participação para todas as entidades inscritas e avaliadas;
- c) Troféu para as entidades vencedoras das categorias e dos Prêmios Destaque;
- d) Troféu de reconhecimento para os três trabalhos premiados no Prêmio Inovação e Boas Práticas;
- e) Certificados de Certificação Ouro, Prata ou Bronze, conforme a pontuação obtida no processo de avaliação;
- f) Espaços de divulgação nos canais de comunicação institucionais do Crea-PR;
- g) Espaço e desenvolvimento de material de divulgação das ECs vencedoras nos eventos estaduais promovidos pelo Crea-PR;

Parágrafo 3º – Da Divulgação Institucional

As entidades premiadas poderão ser contempladas com ações de divulgação institucional nos meios de comunicação do Crea:

- a) Revista Crea-PR;
- b) Matéria institucional sobre as Entidades de Classe vencedoras;
- c) Caderno de Casos de Sucesso do PCQ;
- d) Site do Crea-PR;
- e) Boletins eletrônicos;
- f) Jornais;
- g) Emissoras de rádio.

Art. 8.º - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Parágrafo 1º - Da composição:

- Presidência e Diretoria do Crea-PR;
- Coordenação do Prêmio Crea da Qualidade – PCQ;
- Departamento de Relações Institucionais – DRI.

Equipe de Apoio:

- Superintendência do Crea-PR;
- Gerentes Regionais do Crea-PR;
- Setor de Apoio às Entidade de Classe – SAEC;
- Auditores do PCQ;

Parágrafo 2º Dos trabalhos:

- Organizar as inscrições;
- Assessoramento às Entidades de Classe;
- Capacitação dos auditores;
- Avaliação dos relatórios de auditoria.

Parágrafo 3º - Os membros da equipe de apoio deverão possuir certificação de conclusão de curso ou treinamento sobre o Modelo de Excelência do PCQ e atuarão em conformidade com os procedimentos aprovados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo 4º - Compete à equipe de apoio realizar o levantamento e a análise de dados e informações com base nos critérios do PCQ, observando os procedimentos definidos pela Comissão Organizadora, de forma a subsidiar a avaliação e o julgamento das Entidades de Classe participantes.

Parágrafo 5º - Para todos os critérios de avaliação, será obrigatória a apresentação de evidências que comprovem as informações, ações, resultados e práticas declaradas pelas Entidades de Classe participantes.

Art. 9.º - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parágrafo 1º – Da composição

A Comissão de Avaliação será composta por:

- Coordenador do PCQ;
- Auditores Líderes;
- Representantes da Comissão Organizadora;
- Assistente operacional de apoio, sem direito a voto.

Parágrafo 2º – Das atribuições

Compete à Comissão de Avaliação analisar a documentação apresentada pela equipe de auditoria, validar os resultados obtidos durante o processo de avaliação e deliberar sobre situações que demandem apreciação técnica.

A definição da pontuação das Entidades de Classe será realizada com base nos critérios

estabelecidos pelo PCQ, observando os procedimentos e normas aprovadas.

Art. 10 – DOS PRAZOS

- O cronograma do 19º Ciclo do Prêmio Crea-PR da Qualidade observará as seguintes etapas:
- a) Lançamento do Prêmio (divulgação dos critérios e abertura das inscrições) – novembro de 2025;
 - b) Período de inscrições e candidatura – maio a junho de 2026;
 - c) Pré-auditorias – julho até 07 de agosto de 2026;
 - d) Auditorias – setembro até 06 de novembro de 2026;
 - e) Divulgação dos resultados e cerimônia de premiação do PCQ – dezembro de 2026.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá promover ajustes no cronograma, quando necessário, mediante comunicação prévia às Entidades de Classe.

Art. 11 – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação dos resultados do Prêmio Crea-PR da Qualidade é de responsabilidade do Crea-PR, podendo contar com cobertura dos meios de comunicação institucionais e da imprensa.

As Entidades de Classe participantes autorizam a utilização de sua denominação, imagem institucional, informações relativas à participação no PCQ e materiais relacionados à premiação para fins de divulgação e promoção do programa, sem ônus para o Crea-PR.

A divulgação poderá ocorrer antes, durante ou após a cerimônia de premiação, observadas as diretrizes estabelecidas pela Comissão Organizadora.

Art. 12 – DAS INSCRIÇÕES

Serão aceitas as inscrições realizadas até a data estabelecida no cronograma oficial do ciclo vigente do Prêmio Crea-PR da Qualidade.

- a) Para efetivar a inscrição, a Entidade de Classe deverá preencher integralmente o formulário eletrônico disponibilizado pelo Crea-PR;
- b) A inscrição somente será considerada válida após o envio das informações solicitadas por meio do formulário eletrônico;
- c) Dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Organizadora do PCQ por meio dos canais oficiais de atendimento do Crea-PR.

Art. 13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Comissão Organizadora do PCQ reserva-se o direito de promover alterações no cronograma do Prêmio, quando necessárias ao adequado desenvolvimento de suas atividades.
- b) As decisões da Comissão Organizadora do PCQ e da Comissão de Avaliação são soberanas no âmbito do Prêmio Crea-PR da Qualidade, não cabendo recursos quanto aos resultados e deliberações proferidos.
- c) Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão analisados e decididos

pela Comissão Organizadora do PCQ.

d) Contatos:

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Gerente Claudemir Marcos Prattes

REGIONAL APUCARANA

- Gerente Regional Jeferson Antonio Ubiali

REGIONAL CURITIBA

- Gerente Regional Eduardo Ramires

REGIONAL CASCAVEL

- Gerente Regional Geraldo Canci

REGIONAL MARINGÁ

- Gerente Regional Rosane Scapin

REGIONAL LONDRINA

- Gerente Regional Edgar Matsuo Tsuzuki

REGIONAL GUARAPUAVA

- Gerente Regional Thyago Giroldo Nalim

REGIONAL PATO BRANCO

- Gerente Regional Diogo Artur Tocacelli Colella

REGIONAL PONTA GROSSA

- Gerente Regional Ana Paula Afinovicz

15. REFERÊNCIAS:

PNQ – PRÊMIO NACIONAL DA QUALIDADE.;
PQGF – PRÊMIO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA;
PRÊMIO SESI DE QUALIDADE;
PRÊMIO SUCESSO EMPRESARIAL;
MODELO DE GESTÃO DO CREA-PR;
CADERNO 5 DO CREA-PR – AS ENTIDADE DE CLASSE E A ÉTICA PROFISSIONAL;
FNQ – FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE;
PROGRAMA DE QUALIDADE DA COPEL;
GESPÚBLICA – PROGRAMA NACIONAL DA GESTÃO PÚBLICA E DESBUROCRATIZAÇÃO
PACTO GLOBAL.

Organização: Presidência e Diretoria do Crea-PR

Coordenação: CDER – Colégio de Entidade de Classe Regionais



CDER-PR COLÉGIO DE
ENTIDADES REGIONAIS



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná